



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## **Indicação Nº 89/2023**

(*autoria: JOSE CORCHAK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Para que o setor competente, faça a Implementação da pintura dos nomes das ruas nos postes de iluminação pública**

### JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de facilitar a orientação e localização dos cidadãos em nosso município, especialmente em vias pouco iluminadas durante a noite, venho por meio desta indicação sugerir a implementação da pintura dos nomes das ruas nos postes de iluminação pública.

Tal medida visa promover uma melhor organização urbana e contribuir para a segurança dos moradores e visitantes. A identificação clara das ruas através da pintura nos postes não apenas simplificará o trânsito e a localização de endereços, mas também auxiliará os serviços de emergência a chegarem rapidamente aos locais necessários.

Além disso, essa iniciativa não demandaria investimentos exorbitantes, uma vez que pode ser realizada de forma gradual e em parceria com a comunidade local, através de programas de voluntariado ou projetos sociais.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 21/8/2023.

JOSE CORCHAK  
Vereador(a)